

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

ATA Nº 11/17 - REUNIÃO ORDINARIADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

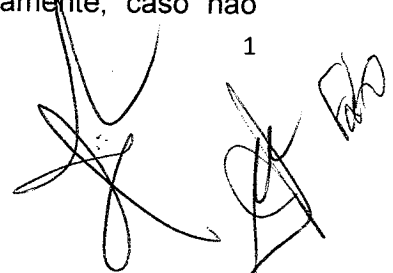
Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, as 18h30min, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida dos Pioneiros, 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, e o Diretor Presidente os quais assinam a ATA. Aprovaram a respeito dos seguintes assuntos:

1. Substituição de membro do Comitê de Investimento.

Através de carta protocolada em 20/11/2017, o membro do comitê de investimento Sr. IDU ALBINO RIBEIRO solicitou seu desligamento. Em 07/12/2017 através do decreto 7228 o Prefeito Sr. DIXON RONAN CARVALHO, empossou o Sr. RODRIGO SALVIANO DE SOUZA, como conselheiro titular do Conselho de Administração do PAULIPREV, na mesma data o Presidente do Instituto Dr. JOSE DE FREITAS GUIMARAES, nomeia o novo conselheiro como membro efetivo do comitê de investimento.

2. Assembleia Geral de cotistas (AGCs) realizadas:

ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 11.490.580/0001-69, Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 15:00 horas, na sede social do Administrador do Fundo em epígrafe, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar a ordem do dia listada abaixo: I. Apresentação pelo Gestor do andamento do plano de desinvestimento do Fundo; II. Apresentação pelo Administrador das despesas em aberto na carteira do Fundo; III. Apresentação pelo Gestor do status da avaliação econômico financeira realizada no âmbito da Bolt Energia S.A. (“Bolt”), companhia investida do Fundo, ou alternativamente apresentação pelo Gestor do laudo de avaliação econômico da Bolt, caso seja concluída pelo Administrador sua análise no laudo à tempo da data da Assembleia; IV. Prorrogação do prazo do Fundo; V. Alternativamente, caso não

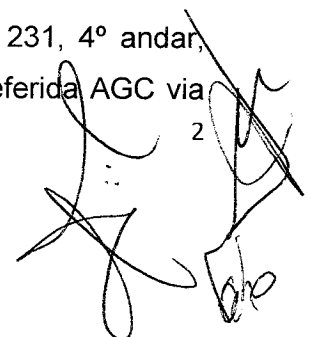


Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo, deliberar pela definição do seu plano de liquidação; VI. Alteração do artigo 36, parágrafo 2º do Regulamento do Fundo para excluir integralmente o artigo, de modo que as deliberações indicadas no item seguirão o quórum de aprovação da ICVM 578; VII. Deliberação para inclusão do fator de risco socioambiental, no artigo 29 do Regulamento do Fundo; VIII. Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima. **Embora tenha sido feito as apresentações pelo gestor do status do projeto, a AGC ficou prejudicada porque o relatório da auditoria não estava disponível para avaliações sendo assim restou remarcar nova data para 14 de dezembro 2017, incluindo ai explicações a respeito de operações financeiras ocorridas entre empresas da mesma gestora, ATICO FLORESTAL.**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII CNPJ/MF Nº 18.369.510/0001-04, Assembleia Geral Ordinária de Cotistas (“Assembleia”) realizada em 23 de novembro de 2017, às 11h00min, na sede da Administradora. (i) Apreciação sobre as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de junho de 2017; (II) Aprovar distribuição dos resultados apurados pelo fundo no montante de R\$ 1.339.000,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais), na proporção de cada cotista. Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador antes da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme aprovado no comite: **i) Aprovado as DFs em função dos relatórios da BDO. ii) Aprovado a distribuição de lucro na proporção de cada cotista, participação PAULIPREV R\$ 16.629,64 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), referentes a 1,24% do PL do fundo.**

ÁTICO FLORESTAL – FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ nº 12.312.767/0001-35, Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 07 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social do Administrador do Fundo em epígrafe, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O PAULIPREV, optou por participar da referida AGC via



2

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

CALL, conforme autorizado pela Administradora e deliberou: I - **Apresentação do novo plano de desinvestimento - Não deliberativo** II. **Aprovação da Oferta realizada para a compra da Tree Serviços, Comercialização, Importação e Exportação de Madeiras Ltda. (Tree Trading):** Optamos por suspender esse item numa primeira etapa para que seja atualizado o valuation e numa segunda etapa apresentação de empresas que farão essa avaliação a ser aprovada em AGC.III. **Aprovação da contratação da PricewaterhouseCoopers para a avaliação da Remasa Reflorestadora S.A - Pauliprev se absteve nesse item.** IV - **Eleição/reeleição do Comitê de Investimentos, tendo em vista vencimento do mandato - Pauliprev concorda com a eleição/reeleição do Comitê.** V - **Apresentação pelo Administrador das despesas em aberto na carteira do Fundo, e discussão de alternativas para pagamento pelos cotistas dos valores devidos - Pauliprev vota contra o pagamento imediato pelos cotistas.** V - **Deliberação para inclusão do fator de risco socioambiental, no artigo 29 do Regulamento do Fundo - Pauliprev vota favorável.**

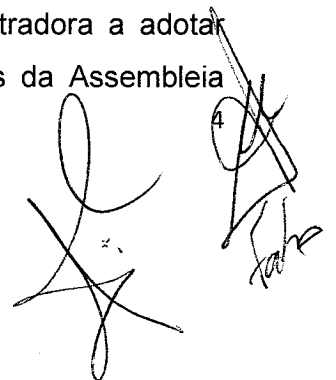
3. Assembleia Geral de cotistas (AGCs) a realizar:

ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA/ CNPJ nº 11.490.580/0001-69. BNY Mellon, vem, por meio da presente, convocar V.Sas. a, se reunir em Assembleia Geral de Cotistas na sua sede social, à Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar-se no próximo dia 14 de dezembro de 2017, às 14:30 horas ("Assembleia Geral"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: I. Prorrogação do prazo de duração do Fundo, exclusivamente para viabilizar o plano de desinvestimento do Gestor e, portanto, a liquidação do Fundo, bem como para manutenção dos registros do Fundo no mercado organizado em que as suas cotas são admitidas à negociação; II. Alteração do artigo 36, parágrafo 2º do Regulamento do Fundo para excluir integralmente o artigo, de modo que as deliberações indicadas no item seguirão o quórum de aprovação da ICVM 578; III. Alteração do artigo 6º, parágrafo 6º, item b), para deliberar que a Taxa de Performance não será devida ao GESTOR na hipótese de encerramento antecipado da Gestão; IV. Destituição do

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

atual Gestor do Fundo e sua substituição por novo gestor; V. Aprovação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2016 e parecer dos auditores independentes, o qual apresenta abstenção de opinião; VI. Aprovação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e parecer dos auditores independentes, o qual apresenta ressalva de opinião; e VII. Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima. Deliberações: **I) Aprovar, para não provocar a liquidação do fundo, II) Aprovar alteração quórum de aprovação ICVM 578, III) Aprovar, não pagamento de taxa de performance, IV) Aprovar pela substituição, V) Não aprovar, ou abstenção se for necessário, VI) Não aprovar, ou abstenção se for necessário, VII) Caso ocorra aprovar pelas modificações.**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B CNPJ/MF Nº 23.896.287/0001-85 A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.896.287/0001-85 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), convoca V. Sas. (“Cotistas”) a participarem da Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”), a ocorrer na sede da Administradora em 15 de dezembro de 2017, às 16 horas. A ordem do dia será a seguinte: I. Substituição da atual administradora do Fundo para a empresa GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no registro do CNPJ sob o número 33.918.160/0001-73; II. Substituição do atual Custodiante do Fundo para a empresa GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no registro do CNPJ sob o número 33.918.160/0001-73; III. Substituição da atual Gestora do Fundo para: a) TMJ Capital Gestão de Recursos LTDA; b) FMD Gestão de Recursos S/A; IV. Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia



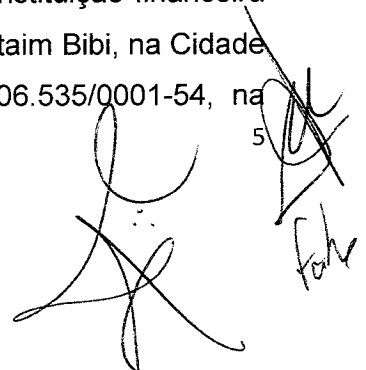
Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The signature on the left is a large, stylized cursive mark. The signature on the right is smaller and includes a circled number '4' above it.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Geral de Cotistas; V. Apresentação do Gestor sobre 1º relatório Parcial de Diagnóstico do Fundo; VI. Discussão sobre a possibilidade de resgate do caixa excedente; e VII. Exposição do desenquadramento do Fundo pelo administrador. **Decisão: I) Solicitar suspensão deste item, não houve tempo suficiente para análise do novo GESTOR. II) Solicitar suspensão deste item, não houve tempo suficiente para análise do novo GESTOR, III) Solicitar suspensão deste item, não houve tempo suficiente para análise do novo GESTOR, IV) Se houver modificações autorizar, V) Analisar relatório junto com AGC, VI) Aprovar pela distribuição, VII) Aprovar pelo processo de enquadramento.**

FP2 – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES – CNPJ: 20.886.575-0001:60, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2017, as 10:00 hrs nas dependências da churrascaria VENTO HARAGANO, Av. Rebouças, 1001, bairro Jd Paulista – SP. A ordem do dia será a seguinte: 1) estabelecer prazos para entrega das DFs, prazo não superior a 60 dias sob pena de sanções. 2) Estabelecer prazos para as empresas investidas BRAZAL e BRASCARNES, apresentarem projeções de resultados. 3) deliberar sobre troca da Administradora CABEDAL, com indicação de substituto se houver. 4) Autorização para adequações necessárias no regulamento para conclusão do registro. 5) Deliberar sobre a contratação de profissionais habilitados para ingresso de ações de cobranças. 6) Autorização para se efetivar as mudanças aprovadas. **Decisão: 1) Aprovar prazos para entrega das DFs, 2) Aprovar pela apresentação de relatórios projeção de resultados, 3) aprovar pela substituição da administradora, 4) Autorizar adequações para conclusão de registro, 5) Analisar os custos e verificar o benefício de ingresso das ações, 6) Se houver mudanças aprovar.**

W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA CNPJ/MF Nº 15.711.367/0001-90 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a Planner Corretora De Valores S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na



5

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

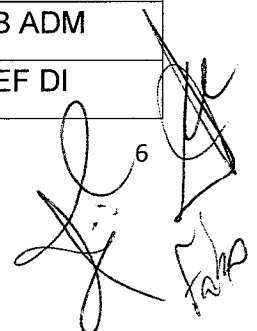
qualidade de instituição administradora, respectivamente convoca V. Sas (“Cotistas”) para a Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”), a ocorrer na sede da Administradora em 21 de dezembro de 2017, às 15:00 horas. A ordem do dia será a seguinte: I. Tomar conhecimento sobre a marcação a mercado das ações da W7BZ Holding S.A., tendo como base o laudo elaborado pela Crowe Horwath Bendoraytes & Cia (“Auditor Independente”), relativo a todas as Companhias do portfólio W7 e do “Grupo Investidor”, conforme definição constante das minutas dos contratos definitivos. Todas as referidas Companhias fazem parte da operação de incorporação; II. Deliberar sobre a ratificação da contratação do Auditor Independente; III. A aprovação das Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do Fundo, referente ao exercício findo em fevereiro de 2017; e IV. Deliberar sobre a autorização à Administradora do Fundo para adotar as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores. **Decisão: I) Tomar conhecimento e analisar junto a AGC as possibilidades, II) Aprovar mediante análise do custo, III) Antes de aprovar analisar as DFs das empresas individualmente, caso não haja, não aprovar, IV) Se houver mudanças aprovar.**

4. ALOCAÇÕES E REALOCAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE COMPREV E RESGASTES DE FUNDOS ILÍQUIDOS.

Em linha com as determinações tomadas por este COMITÊ ao longo do exercício de 2017, observando a orientação da nossa assessoria financeira LDB às tendências econômicas, apresentamos proposta de alocação e realocação de valores oriundos de repasses do COMPREV e resgates de fundos ilíquido-estressados, respectivamente, conforme abaixo:

RESGATE E REPASSE

FUNDO	CATEGORIA	VALOR	DESTINO
PIATÁ	RF LONGO PRAZO CP	R\$ 6.317.582,90	CEF DI
SRM	FIDC MEZANINO	R\$ 13.999.524,81	BB ADM
TOWER BRIDGE	IMA-B 5	R\$ 30.569.051,99	CEF DI

6


Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

TOWER BRIDGE	IMA-B	R\$ 8.648.985,27	CEF DI
COMPREV	INSS REPASSE	R\$ 24.145.590,67	CEF DI
TOTAL		R\$ 83.680.735,64	

ALOCAÇÃO / REALOCAÇÃO

FUNDO	CATEGORIA	VALOR	DESTINO
PREV FIC FI	RF GESTÃO ATIVA	R\$ 15.000.000,00	B. BRASIL
BRA FIC FI	RF GESTÃO ATIVA	R\$ 15.000.000,00	BRADERSCO
VANGUARDA	AÇÕES DIV	R\$ 15.000.000,00	ICATU
ITAU FIC	RF GESTÃO ATIVA	R\$ 15.000.000,00	ITAU
FIC BRASIL	RF GESTÃO ATIVA	R\$ 24.145.590,67	CEF / COMPR

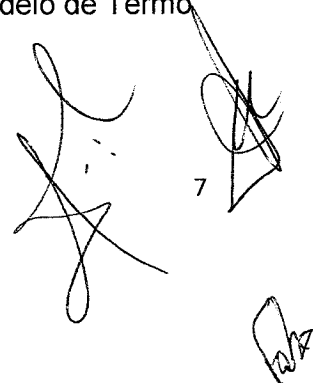
As propostas acima estão em linha com as novas regras da portaria CVM nº 4.604 e de acordo com a Política de investimento atual do PAULIPREV, balizando o processo, foi elaborado relatório comparativo de produtos e empresas credenciados, anexo.

5. POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018

Anexa minuta da POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018 elaborada com base na resolução CVM Nº 3.922, conforme orientação CVM a qual será submetida juntamente com as propostas de alocações/relocações ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em reunião ordinária a se realizar em 12/12/2017.

6) FORMULÁRIOS DE CREDENCIAMENTO

Procurando manter um padrão e seguir as normas e aos modelos dos formulários de Termo de Análise de Credenciamento, previsto no art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011, inserido pela Portaria MPS nº 300/2015, iremos a partir de janeiro de 2018 utilizarmos os formulários disponibilizados pela AMBIMA, conforme Modelo de Termo de Análise Credenciamento.



7

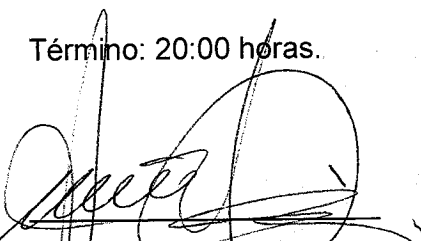
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Poderão ser adotados os formulários Questionários Due Diligence da ANBIMA (QDD Anbima), disponíveis em:

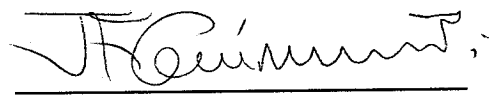
http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm, em substituição aos modelos dos formulários de Termo de Análise de Credenciamento, previsto no art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011, inserido pela Portaria MPS nº 300/2015. Tais questionários deverão ser apresentados pelas instituições a serem credenciadas pelo RPPS, e analisados pelos gestores dos RPPS, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectiva Nota de Esclarecimento:

Formulários:	De:	Para:
Termos de Análise de Credenciamento–Instituição Administradora e/ou Gestora de fundos de Investimento.	Modelo simplificado (versão 11.10.2016)	Questionário Padrão
	Modelo completo em word (versão 29.03.2016)	Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 Informações Sobre a Empresa.
Termos de Análise de Credenciamento – Análise dos Fundos de Investimento.	Modelo simplificado (versão 11.10.2016)	Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2
	Modelo completo (versão 29.03.2016)	Informações sobre o Fundo de Investimento.


Término: 20:00 horas.



Luciano Geraldo Porto
Membro



Jose de Freitas Guimarães
Diretor Presidente



Fábio Ceconelo
Membro



Rodrigo Salviano de Souza
Membro